

## **EDITAL N.º 102 /2023**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **30 de agosto de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** as atas das Reuniões de Câmara ordinárias realizadas no dia 02-08-2023 e no dia 16-08-2023. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao período entre 01-07-2023 e 31-07-2023. -----
- **Prescindir** da participação de Variável do IRS para o ano de 2024, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. –
- **Manter** a Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2024, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, em 0 %, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2024. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 16-08-2023 a 30-08-2023. -----
- **Aprovar**, acerca da contratação do serviço de ‘Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos’, a contratação da prestação de serviços de recolha e transporte de RSU, no valor de 747.000,00€ + IVA para um período de 3 anos; o programa de concurso e minuta do anúncio; a abertura de procedimento para a formação de contrato, por concurso público com anúncio no Diário da República, com publicidade internacional, com o preço base de 747.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme estimativa de custos que consta na informação do serviço requisitante, registada sob o número interno 10906, do dia 23-08-2023 e com um prazo de duração de 3 anos; o caderno de encargos, o critério de adjudicação e de desempate; a justificação da não contratação, por lotes, constante na informação referida anteriormente; nomear como júri do procedimento (Presidente: Isabel Gonçalves; Vogais: Afonso Tavares e Maria Manuela Martins; Suplentes: Maria João Mendonça e Joaquim Saraiva; delegação de competências do júri, nos termos do n.º 2 do art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado de CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do art.º 50, também do CCP; aprovar a delegação no júri, nos termos do artigo 109º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento de despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças



procedimentais, para a decisão sobre a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, artigo 64º do CCP; a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, artigo 66º do CCP; nomear o Chefe de Divisão, Enf.º Afonso Tavares, como gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290º-A do CCP; **aprovar** a repartição de encargos e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

○ **Aprovar** a 1.ª revisão de preços, referente à 1.ª Revisão de Preços 'Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates', no valor de 34.329,45€+IVA. -----

○ **Aprovar** a 1.ª Revisão de Preços 'Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates' – Trabalhos de Reforço e Consolidação, no valor de 7.916,26€+IVA. -----

○ **Aprovar** a Minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências apresentados, com as Juntas de Freguesia, referente ao apoio auxiliar nas escolas e jardins de infância para o ano letivo 2023/2024 – Tarefeiras, autorizar as despesas inerentes – ano letivo 2023/2024, submeter o assunto à Assembleia Municipal, e designar como gestor dos contratos a trabalhadora Nélia Vasco. -----

○ **Atribuir** um apoio social no valor de 460,00€, requerido por munícipe residente no Casteleiro. -----

○ **Atribuir** um apoio social no valor de 210,00€, requerido por munícipe residente na Quinta das Teixedas. -----

○ **Aprovar** o contrato de delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas do Sabugal para o ano letivo 2023/2024, no valor de 75.774,00€. -----

○ **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 5.000,00€, requerido pela Federação Portuguesa de Ciclismo para realização da 17.ª Volta a Portugal de Juniores. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, no dia 23-08-2023, sobre o almoço da 17.ª Volta a Portugal de Juniores, onde consta que autoriza despesa e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 1.899,08 €, no âmbito da análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro, requerido por Sandra Valente. -----

○ **Aprovar** o protocolo de colaboração entre a CMS e a Associação Rewilding Iberia PT, bem como o apoio monetário de 1.000,00€ para os anos 2023-2026. -----



- **Submeter** a consulta pública pelo prazo de 30 dias após publicação na página do Município, enviado a todas as Juntas de Freguesia e disponibilizar um exemplar para consulta no Balcão Único do Município do Sabugal e no espaço do Museu e Auditório Municipal do Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Vitor Manuel Dias Proença)

